

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

MANUAL DO EXPOSITOR – 2025

O Manual do Expositor tem como objetivo orientar os procedimentos básicos para a participação na Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada – **EXPOFRUIT 2025**, estabelecendo os direitos e deveres da organização do evento e dos expositores.

Neste manual, você encontrará normas, informações administrativas, orientações técnicas e operacionais que deverão ser cumpridas e respeitadas pelo expositor, seus colaboradores e/ou contratados, durante os períodos de montagem, realização e desmontagem do evento.

Importante: Este manual faz parte integrante do contrato de participação do expositor na EXPOFRUIT 2025. O não cumprimento das instruções aqui estabelecidas isenta automaticamente a organização da **EXPOFRUIT** de qualquer responsabilidade por problemas ou prejuízos que possam ocorrer ao expositor.

DATA DO EVENTO

20, 21 e 22 de agosto de 2025

LOCALIZAÇÃO DO EVENTO

Local: Estação das Artes Eliseu Ventania.

Endereço: Av. Rio Branco, Av. Augusto Severo s/n – Centro – Mossoró/RN – CEP: 59611-400

REALIZAÇÃO:

COEX/RN – Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

SEBRAE/RN – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi Árido.

ADMINISTRAÇÃO:

COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

CNPJ: 24.529.778/0001-50 – Inscrição Estadual: Isento

Rua Pedro Velho, 155 – Sala 2 – Santo Antonio – Mossoró/RN – CEP: 59.611-010

Tel.: +55 84. 3312.6939

PROMOÇÃO:

PROMOEXPO – Promoção e Montagem de Eventos


Tel.: 84. 9 9950.7931



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939

 (84) 99950.7931 (João Manoel)

 expofruit@gmail.com

 @expofruit2025

 facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

SEGMENTO:

Agrícola

PÚBLICO:

Empreendedores, empreendimentos agrícolas com ênfase no segmento frutícola, bem como: Produtores, Importadores, Exportadores, Atacadistas, Distribuidores, Supermercadistas, Varejistas, Pesquisadores, Universitários.

FREQUÊNCIA:

Bienal

ABRANGÊNCIA:

Internacional

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Para garantir o sucesso da EXPOFRUIT, contamos com uma assessoria de imprensa treinada para dar apoio aos profissionais de comunicação, veículos de imprensa e expositores, fornecendo releases e fotos aos jornalistas e auxiliando no agendamento de entrevistas com a organização e expositores da feira. Para ter acesso a nossa assessoria, segue contatos:

Contato: +55 84 3312 6939

Contexto Comunicação: Danielle Leite e Ana Paula +55 84 99401-1841/ 84. 99909-6782

SITE OFICIAL

Para acessar o site do evento, basta digitar: www.expofruit.com.br.

REDES SOCIAIS

Facebook: <https://www.facebook.com/expofruit2025>

Instagram: <https://www.instagram.com/expofruit2025/>

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:


www.expofruit.com.br/programação



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939

 (84) 99950.7931 (João Manoel)

 expofruit@gmail.com

 @expofruit2025

 facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

PROGRAMAÇÃO

- Feira de produtos e serviços com 420 estandes – 18h às 23h – 20 a 22 de Agosto de 2025.
 - Exposição de produtos agrícolas, especialmente voltados para o setor frutícola, com vistas a divulga-los e proporcionar novas oportunidades de negócios
 - Encontros de negócios visando aproximar fornecedores, clientes, instituições governamentais, associações de classe e empresários nacionais e internacionais, interessados em oferecer ou adquirir bens ou serviços do setor frutícola
 - Rodada de Negócios
 - Degustação de Frutas e exposição de frutas da região.
 - Caravana de produtores e Clinicas Tecnologicas
 - Seminário da Fruticultura Tropical irrigada. (palestras, Cursos, mini-cursos, workshops)
- programação disponível no site: www.expofruit.com.br
- Central de Negócios e Missões Empresariais



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

PLANTA BAIXA



ESTRUTURA DO ESTANDE BÁSICO



- **ESTANDE BÁSICO** - 12 m² com piso em madeira, carpete, painéis laterais e de fundo em melanina na cor branca, perfis anodizados, testeira com o nome da empresa, cobertura em telhas de alumínio. Iluminação tipo spot light e uma tomada monofásica.



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte
Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185
Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939

(84) 99950.7931 (João Manoel)

expofruit@gmail.com

@expofruit2025

facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

- **ÁREA PRIVADA DO ESTANDE** - Correspondente ao espaço interno de uso exclusivo do EXPOSITOR designado por estande, na qual não podem circular pessoas estranhas, a não ser com autorização dos responsáveis.
- **ÁREA COMUM OU DE USO GERAL** - Entende-se por aquela destinada à circulação dos usuários e dos convidados: ruas, corredores, passagens, interligações e áreas de serviços.
- **MONTAGEM DOS ESTANDES** - A montagem dos estandes será no período de 01 a 19 de Agosto de 2025, das 07h as 12h e 15h as 18h.

MONTAGEM COMPLEMENTAR E DECORAÇÃO DO ESTANDE

- É responsabilidade do **EXPOSITOR** a montagem personalizada do estande, decoração e instalação de seus produtos nos prazos e condições estipulados pela **EXPOFRUIT**;
- Não é permitida a utilização de materiais sem tratamento com produto anti-chamas na decoração dos estandes;
- A **EXPOFRUIT** não se responsabiliza pelo manuseio, bem como, por carga e descarga de mercadorias e equipamentos no interior da área de exposição;
- A decoração/montagem do estande não poderá invadir os corredores ou estandes vizinhos.
- Para a decoração na parte superior do estande, deverá ser obedecida a altura do estande como limite; (Pé direito montagem de stand 4m).
- Nenhum elemento de montagem poderá ser fixado no piso, colunas ou paredes ou na estrutura do espaço de exposição. Poderão ser fixados apenas banners, adesivos ou outros materiais que não danifiquem a estrutura do estande;
- É de total responsabilidade do expositor o recebimento do seu material de exposição, devendo ter no local uma pessoa responsável para recebê-lo, ficando a **EXPOFRUIT** isenta de quaisquer responsabilidades.

Decoração Interna dos estandes:

Data: 19 e 20 de agosto de 2025.

Horário: 08h às 18h

DESMONTAGEM DOS ESTANDES

- A desmontagem interna do estande deverá ser realizada no dia seguinte ao último dia de exposição que será no dia 24 de agosto de 2025 (sábado), das 07h às 12h;
- No momento da devolução do estande, será efetuada a verificação de suas condições, tendo em vista que o mesmo deve ser devolvido devidamente limpo e nas mesmas condições em que foi entregue, ficando por conta do EXPOSITOR as despesas de eventuais reparos;
- Não será permitido o acesso de qualquer tipo de veículo na área de carga e descarga antes do horário estabelecido.



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

- Não será permitido a utilização de vagas para acomodação de quaisquer materiais para posterior carregamento em veículos ou reservas de vagas, ou seja, todo material deverá ser conduzido diretamente ao veículo a que se destina;
- Impreterivelmente, das 07h às 12h será permitida somente entrada de **EXPOSITORES** e das **LOCADORAS** cadastradas previamente para a retirada de materiais, equipamentos e produtos;
- É de responsabilidade do **EXPOSITOR** desmontar seu estande e retirar produtos e equipamentos expostos nos prazos e condições estipulados neste Manual.
- Só será permitido a entrada de pessoas credenciadas e identificadas.
- O serviço de segurança privada se encerrará as 12h do dia 24 de agosto de 2025 (Sábado).

OPERAÇÃO DO ESTANDE

- Não será permitido o depósito ou exposição de materiais perigosos, explosivos, insalubres ou poluentes que possam vir a causar quaisquer danos aos expositores ou aos visitantes;
- É proibida a utilização de animais vivos, como elementos de divulgação e/ou decoração;
- Não devem ser permitidas a guarda ou depósito de sacolas, bolsas ou outros pertences em local visível de exposição;
- Não será permitido que o pessoal credenciado para atendimento no estande faça qualquer tipo de refeição no seu interior;
- Os **EXPOSITORES** ficam obrigados a manter seu estande aberto à visitação, mantendo sempre pessoas para o atendimento durante todo o horário de visitação do evento;
- Serviços de manutenção do estande, circulação de mercadorias e volumes só poderão ser realizados fora dos horários de visitação da feira e por pessoal credenciado.
- Solicitamos que no mínimo uma pessoa responsável esteja no estande cerca de 15 minutos antes do início da abertura diária da Feira.

CRENCIAIS

- O **EXPOSITOR**, deverá enviar por e-mail: expofruit@gmail.com o formulário de cadastro da equipe de atendimento no estande, conforme **(ANEXO 1)**.
- A **EXPOFRUIT** fará a entrega de credencial ao **EXPOSITOR** e demais pessoas que realizarão o atendimento dos visitantes na secretaria do evento, localizado na entrada da feira. Esta credencial permitirá o acesso ao estande e será entregue ao **EXPOSITOR** mediante a devolução do contrato de participação assinado pelo responsável e do **(ANEXO 1)**, contendo a identificação das pessoas que serão envolvidas. É obrigatório o uso da credencial, em local visível por parte dos expositores, durante o período de realização do evento.
- Além disso, a comissão organizadora do evento disponibilizará dois tipos diferentes de credenciais: uma que caracterizará a identificação das pessoas que trabalharão na montagem do evento **(ANEXO 2)** e outra que deverá ser utilizada para identificação dos expositores, durante todo o período de realização da Feira **(ANEXO 1)**.



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



[@expofruit2025](https://www.instagram.com/expofruit2025)



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

- Não será permitido a qualquer pessoa credenciada ceder a sua credencial para a entrada de terceiros. Ocorrendo tal caso a credencial será recolhida e anulada.

OBSERVAÇÕES:

Reimpressão de Credenciais: para a reimpressão de credencial de expositores, representantes comerciais e prestadores de serviços, deverá ser solicitado junto a secretaria da **EXPOFRUIT**.

Solicitação de Credenciais durante o evento: Somente o responsável pelo estande poderá fazer a solicitação de novas credenciais, diretamente na secretaria da **EXPOFRUIT**.



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Equipe de Atendimento no Estande – EXPOFRUIT 2025

Razão Social/Nome da Empresa: _____

Número do Estande: _____

Responsável pelo Cadastro:

Nome: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Preencha os dados da equipe que atuará no atendimento ao público no estande durante a EXPOFRUIT 2025.

NOME

CPF

CARGO/FUNÇÃO

Prazo para envio: até 11 de agosto de 2025

Enviar para: expofruit@gmail.com

Ou entregar na Secretaria do Evento

Importante: Somente as pessoas cadastradas terão autorização para atuar no atendimento do estande durante o evento.

Assinatura do Responsável:

Data: ____ / ____ / 2025



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939

 (84) 99950.7931 (João Manoel)

 expofruit@gmail.com

 @expofruit2025

 facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE CADASTRO

Equipe de Montagem do Estande – EXPOFRUIT 2025

Solicitamos o envio das informações da equipe responsável pela montagem do estande na EXPOFRUIT 2025.

Enviar para: expofruit@gmail.com

Ou entregar na Secretaria do Evento

Preencha os dados dos profissionais e da empresa responsável (se houver):

NOME

CPF

EMPRESA
(Se houver)

CNPJ
(se houver)

Importante: Somente os profissionais cadastrados terão acesso à área de montagem do evento.

Assinatura do Responsável:

Data: ____ / ____ / 2025



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



[@expofruit2025](https://www.instagram.com/expofruit2025)



[facebook.com/expofruit](https://www.facebook.com/expofruit)

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

SECRETARIA DA EXPOFRUIT

A secretaria da **EXPOFRUIT** será um posto de atendimento ao **EXPOSITOR** e **VISITANTES**, que ficará localizado no hall de entrada da área de exposição na Estação das Artes, o funcionamento será a partir do dia 19 de agosto de 2025 das 08h às 19h, para o credenciamento e demais informações.

No período do evento (20 a 23 de agosto) a secretaria irá funcionar no horário das 17h às 23h.

INFORMAÇÕES GERAIS

ACESSO AO ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

- Durante todo o período de montagem, terão acesso ao pavilhão somente os portadores de credencial;
- É proibida a entrada de menores de 16 anos durante o período de montagem;
- Não será permitido acesso ao local do evento fora do horário de funcionamento estabelecido. Apenas expositores credenciados e portadores de identificação apropriada, receberão autorização para ingressar no horário estabelecido para abastecimento e limpeza dos estandes.

RESPONSÁVEL PELO ESTANDE

- O **EXPOSITOR** deverá indicar uma pessoa de contato responsável pelos entendimentos **EXPOFRUIT/EXPOSITOR** durante o período de montagem, realização e desmontagem do evento

ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

- A **EXPOFRUIT** e a montadora dos estandes manterão durante o evento, no local, equipe de apoio para as orientações que se fizerem necessárias.

SEGURO

- É responsabilidade de cada **EXPOSITOR** assegurar-se de que seu estande, material de exposição e bens pessoais estejam cobertos por seguro durante todo o período do evento (incluindo montagem e desmontagem). Embora os organizadores tomem todas as precauções a fim de evitar roubos, danos e outros prejuízos, não poderão ser responsabilizados no caso de tais ocorrências.

SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA

- A **EXPOFRUIT** manterá um serviço geral de segurança por 24h durante o período de 19 a 23 de agosto de 2025. Será composto por uma equipe de segurança desarmados em pontos estratégicos em toda área comum do evento.
- O serviço de segurança privada permanecerá durante todo o horário estabelecido na montagem e desmontagem dos estandes, encerrando o serviço no dia 23 de agosto de 2025 (sábado) as 12h.

COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185
Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit



EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

ATENDIMENTO MÉDICO

• Durante o período de realização da **EXPOFRUIT**, haverá um posto médico de plantão para atender os **EXPOSITORES** e visitantes.

SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

- É de inteira responsabilidade do **EXPOSITOR** a segurança e guarda de objetos eletrônicos portáteis de valor, tais como: Notebook, câmeras digitais, celulares, filmadoras, etc;
- É permitido ao **EXPOSITOR** contratar um serviço de segurança particular para a sua área de estande, ficando toda despesa, bem como qualquer ônus decorrente desta relação, por conta do **EXPOSITOR**;
- É importante que profissionais de empresas terceirizadas devem estar cadastrado previamente, bem como uniformizados e identificados;
- Cabe ao **EXPOSITOR** o isolamento e segurança de seu estande durante a montagem, realização do evento e desmontagem. À **EXPOFRUIT** cabe impedir o acesso e a circulação nas áreas internas da exposição, além da vigilância geral de suas dependências;
- A **EXPOFRUIT** poderá vetar, a seu critério, e a qualquer momento, o acesso ou a permanência de vigilantes ou seguranças dos expositores na área de exposição, em caso de suspeita de conduta irregular, ainda que tenham sido credenciados.
- A **EXPOFRUIT** não se responsabilizará por perdas, danos, roubos, avarias ou extravios de qualquer natureza durante o período de montagem, realização do evento e desmontagem, devendo cada Expositor providenciar a guarda e vigilância dos seus produtos e equipamentos;
- A **EXPOFRUIT** também não será responsável por danos ou prejuízos causados às pessoas e ou produtos expostos durante o período integral do evento, causados por incêndio, raios, tempestades, terremotos, explosão, penetração de água, umidade, deficiência ou interrupção de energia elétrica, roubo, sabotagem, greves, convulsão social e sinistros de qualquer espécie;
- Não será permitido utilizar na decoração do estande, material de fácil combustão, assim como confetes, serpentinas e produtos assemelhados, de difícil remoção e limpeza;
- Não será permitido também: - o funcionamento de motor de combustão interna no interior do pavilhão; - qualquer atividade com uso de fogo; - a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis; - a instalação de ar condicionado nos estandes; - a instalação de artefatos elétricos ou fiação externa, sem prévia e expressa autorização da **EXPOFRUIT**;
- Caberá ao **EXPOSITOR**, quando necessário, fornecer à sua equipe contratada ou colaboradores os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Máquinas e equipamentos expostos no estande deverão ser rigorosamente protegidos contra acidentes. Devem ser inacessíveis ao público, todos os componentes que apresentem perigo, tais como: engrenagens, correias, polias, materiais corrosivos, eletricidade, etc.;



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

- Não será permitida a operação de máquinas e equipamentos que não possuam sistema de exaustão ou que produzam som (ruído) superior a 65 decibéis;
- A **EXPOFRUIT** poderá sustar a demonstração de todo e qualquer material que não seja produto destinado ao setor, que a seu critério possa apresentar riscos para pessoas, mercadorias ou estruturas e elementos de estandes ou da própria área do evento;
- Providenciar dispositivos de segurança dos produtos e equipamentos expostos (caso necessário).

LIMPEZA DO ESTANDE

- O serviço de limpeza do estande deverá ser realizado diariamente, sob responsabilidade da equipe do **EXPOSITOR**, no período previsto, antes de abertura diária da feira, devendo o material recolhido ser removido para a lixeira do pavilhão. Fora desse horário todo o material deverá ser acumulado em recipientes mantidos pelo **EXPOSITOR** em seu próprio estande;
- A **EXPOFRUIT** providenciará a limpeza das áreas comuns ou de uso geral do evento, durante os 3 dias de exposição.

REDE HIDRÁULICA E DE ESGOTOS

- A área de exposição da **EXPOFRUIT** não possui instalações de rede hidráulica e esgoto disponíveis para os estandes.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

- Teremos espaço reservado para a Praça de Alimentação onde as pessoas estarão usando luvas, máscaras, aventais e o distanciamento obrigatório, considerando que não teremos praça de alimentação montada.

SERVIÇOS DE TERCEIROS

- O **EXPOSITOR** é responsável por todas as ações e obrigações legais das empresas por ele contratadas, isentando a **EXPOFRUIT** da solidariedade. A empresa prestadora de serviços que não estiver cumprindo as normas deste regulamento ou as normas da legislação vigente, dependendo da gravidade que estiver incurso, poderá ser penalizada com a suspensão dos serviços até seu enquadramento legal.

IMPOSTOS E TAXAS

- Os impostos, taxas, contribuições e demais imposições das leis vigentes, federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade do **EXPOSITOR**, desde que oriundas da exposição dos produtos expostos em seu estande;



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

- É responsabilidade do **EXPOSITOR** o trâmite legal de trânsito das mercadorias;
- O **EXPOSITOR** deverá providenciar para que todos os produtos a serem expostos na feira, sejam acompanhados de nota fiscal e dentro da lei em vigor

PROMOÇÃO DE TERCEIROS

- É absolutamente vedada a exposição e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do **EXPOSITOR**. O **EXPOSITOR** poderá, entretanto, solicitar à **EXPOFRUIT** autorização para que apresente em seu estande produtos por ele não fabricado ou representado com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha ou produtos. O **EXPOSITOR** que descumprir esta orientação será impedido de exercer sua atividade no evento até a regularização de sua situação;
- Não será permitida no recinto da feira, produtos, folhetos promocionais, logomarcas ou promoção de qualquer espécie, de instituições, empresas ou pessoas que não possuam contrato, acordo ou termo firmado com o evento.
- Não é permitida a divulgação e promoção de produtos e serviços que conflitam com os promovidos e oferecidos pela **EXPOFRUIT**, como financiamentos, investimentos e ou outras soluções financeiras.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO INTERNA

- É permitido qualquer tipo de iluminação elétrica do tipo doméstica, aplicada unicamente dentro do respectivo estande, nas paredes divisórias e piso, com a finalidade de realçar os produtos expostos, sem causar alterações ou danos ao estande e ao local do evento e que não prejudiquem a visão dos visitantes e dos Expositores vizinhos, bem como sobrecarga no sistema;
- Qualquer consumo adicional com equipamentos de alta voltagem ou necessidade de ampliação da rede elétrica do estande deve ser previamente comunicado à **EXPOFRUIT**;
- A responsabilidade pelos serviços de instalação elétrica é da **EXPOFRUIT** através das empresas envolvidas na organização geral do evento, por ela contratada;
- Ao decorar ou complementar a montagem de seu estande não será permitido ao Expositor acesso na rede elétrica já instalada ou fazer arranjos não autorizados ou incompatíveis com as normas de segurança do local, responsabilizando-se por todos os danos decorrentes.
- A área de exposições não dispõe de energia 110 volts. Caso o **EXPOSITOR** tenha algum equipamento que funcione com esta voltagem, deverá providenciar o equipamento necessário para conversão;



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

• Após o encerramento diário do evento, solicitamos que todos os expositores providenciem o desligamento de todos os equipamentos elétricos, uma vez que a **EXPOFRUIT** e demais empresas envolvidas na organização geral do evento não se responsabilizam por queima ou danos nos equipamentos, em função de queda de energia ou a reparos feitos na rede. Esta medida também é válida, uma vez que evita superaquecimento ou possibilidades de incêndio e acidentes, além do consumo desnecessário de energia.

INSTALAÇÃO DE LINHAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET

• A instalação de linhas discadas ou linhas privativas de comunicação de dados deverá ser requisitada diretamente a companhia telefônica local;
• A **EXPOFRUIT** disponibilizará de rede wi-fi somente para **EXPOSITORES**. Para o acesso, o Responsável pelo estande deverá se dirigir a Secretaria da **EXPOFRUIT**.

INSTALAÇÕES ESPECIAIS

• Qualquer equipamento cuja demonstração apresente riscos para o público, para estandes vizinhos ou mesmo para o pavilhão de exposição, deverá ser provido de instalações que eliminem por completo qualquer periculosidade.

EQUIPAMENTOS DE SOM E PROJEÇÃO DE IMAGENS

• O Expositor que pretenda ter música ambiente em seu estande deverá efetuar o pagamento prévio das taxas de direitos autorais, quando for o caso. Todo som produzido no estande não deverá exceder ao volume normal da voz;
• Não serão permitidas quaisquer projeções sobre as vias de circulação bem como, o uso de qualquer aparelho de amplificação para emissão de mensagens ou promoções.

SHOWS

• É proibida a realização de qualquer espécie de show no estande ou em qualquer outra área do evento, exceto se autorizado previamente.

LIMITES DE OPERAÇÃO DO PESSOAL DO EXPOSITOR


• É proibido ao **EXPOSITOR**, manter pessoal fora dos limites de seu estande em operação de distribuição de folhetos, amostras, cartões, abordagens, etc.



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939

 (84) 99950.7931 (João Manoel)

 expofruit@gmail.com

 @expofruit2025

 facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES E MATERIAL PROMOCIONAL

- Poderão ser distribuídos gratuitamente, brindes, amostras, folhetos e catálogos, aos visitantes, exclusivamente no interior do estande. Não será permitido a realização de sorteios no interior do estande ou nos corredores. Em caso de sorteios a **EXPOFRUIT** definirá local único para realização destes, reservando-se à **EXPOFRUIT** o direito de fazer cessar uma distribuição se necessário;
- A distribuição de alimentos deverá seguir as normas determinadas pela vigilância sanitária, não tendo a **EXPOFRUIT** nenhuma responsabilidade;
- Não será permitida a distribuição de brindes ou outro material de forma tal que obrigue o público a formar filas ou aglomeração desordenada nos corredores do pavilhão de exposição;
- A distribuição e/ou degustação de bebidas alcoólicas, somente poderá ocorrer no período de 30 minutos que antecedem o horário previsto para o encerramento diário do evento

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

- Sinalização, banners, cartazes e demais itens de publicidade ou exposição não poderão ultrapassar a delimitação da área do estande, inclusive na altura. Todo o espaço aéreo, interno e externo, nos limites do local de realização do evento é de uso exclusivo da **EXPOFRUIT**.

DEPÓSITO DE MATERIAL OU EQUIPAMENTOS

- As vias de circulação não poderão ser utilizadas para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados no estande. Toda a operação deverá ser realizada exclusivamente dentro das linhas do estande do EXPOSITOR;
- A **EXPOFRUIT** não manterá depósito para a guarda de materiais e/ou mercadorias pertencentes ao Expositor, que deverá tomar providências neste sentido

ESTACIONAMENTO

- A **EXPOFRUIT** não cobrará nenhuma taxa de estacionamento para **EXPOSITORES** e visitantes

PISO E PAREDE DO ESTANDE E DA AREA DE EXPOSIÇÃO

- O piso da área de exposição não poderá ser demarcado, pintado ou furado;
- Recomenda-se especial cuidado com as divisórias dos estandes, não sendo permitido pintar, furar, cortar, ou qualquer outro procedimento que possa danificá-las.



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



@expofruit2025



facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

JARDINS E PLANTAS ORNAMENTAIS

• Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes, sendo vedada a utilização de terra solta, areia e pedras para a execução de jardins no local, devendo o **EXPOSITOR** após a desmontagem de seu estande fazer a remoção de todo o material.

SAÍDA DE PRODUTOS

• Nenhum produto exposto poderá sair da área de exposição durante o funcionamento do evento, salvo com autorização da **EXPOFRUIT**. Em casos especiais será autorizada a substituição de mercadoria que apresente defeitos por outras de iguais características.

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

PARA REMESSA DE MERCADORIAS

• Ao fazer-se a emissão da nota fiscal mod. 1 ou 1ª, observar no campo da mesma “Remessa de mercadoria para simples exposição na **FEIRA INTERNACIONAL DE FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2025**. Operação isenta de ICMS conforme art. 4º, inciso VII do anexo 2, integrante do RICMS/SC, aprovado pelo Dec. Nº 2.870/01”.

Natureza da Operação: Exposição/Feira

Código da Operação: 5914 – Remessa de mercadoria para demonstração ou exposição.

Nome/Razão Social: NOME DO EXPOSITOR

CNPJ: DO EXPOSITOR

Inscrição Estadual: DO EXPOSITOR

Endereço: Deve constar o endereço completo do local do evento.

Destaque do ICMS

a) No quadro valor do ICMS, escrever: ISENTO


b) No corpo da nota fiscal, escrever: ISENTO nos termos do art. 4º, inciso VIII do anexo 2, do RICMS-SC/01



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939

 (84) 99950.7931 (João Manoel)

 expofruit@gmail.com

 @expofruit2025

 facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

PARA RETORNO DE MERCADORIAS

• Ao emitir a nota fiscal de entrada, observar no campo da mesma “Retorno de mercadoria remetida para simples exposição na **FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA – EXPOFRUIT 2025**. Operação isenta de ICMS conforme art. 4º, inciso VII do anexo 2, integrante do RICMS/SC, aprovado pelo Dec. Nº 2.870/01”.

Natureza da Operação: Retorno de Exposição/Feira

Código da Operação: 1914 – Retorno de mercadoria remetida para demonstração ou exposição.

Nome/Razão Social: NOME DO EXPOSITOR

CNPJ: DO EXPOSITOR

Inscrição Estadual: DO EXPOSITOR

Endereço: DO EXPOSITOR

DISPOSIÇÕES FINAIS

• O trabalho de menores é regulamentado. Para manter menores trabalhando no estande O **EXPOSITOR** deverá obter autorização especial na Delegacia Regional do Trabalho da Infância e Juventude;

• Não será permitido qualquer tipo de produção de alimentos e bebidas no estande;

• A **EXPOFRUIT** poderá alterar modificar ou aditar o presente manual, através de comunicações ou termos aditivos, sempre com o objetivo de aprimorá-lo, com vistas às melhorias das condições de funcionamento da Feira, tornando-se o cumprimento dessas eventuais alterações, modificações ou aditamentos obrigatórios a partir do momento em que for dado conhecimento ao expositor, através de sua publicação;

• **EXPOFRUIT** reserva-se o direito de decidir sobre casos eventualmente não previstos no presente manual, bem como estabelecer novas normas que se façam necessárias para o bom funcionamento da Feira.

CONTATO

Dúvidas e sugestões devem ser encaminhadas por telefone, e-mail ou pessoalmente, na Secretaria do evento.

Telefone: 84. 3312-6939

E-mail: expofruit@gmail.com/secretaria@coexrn.com.br


IMPORTANTE: Todos os itens constantes deste **REGULAMENTO** estão legalmente vinculados à assinatura do contrato.



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939

 (84) 99950.7931 (João Manoel)

 expofruit@gmail.com

 @expofruit2025

 facebook.com/expofruit

EXPOFRUIT 2025

FEIRA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA TROPICAL IRRIGADA
DE 20 A 22.08.25 | MOSSORÓ/RN

INTERNATIONAL IRRIGATED TROPICAL FRUIT FAIR

O **EXPOSITOR** da **EXPOFRUIT** declara estar ciente das condições deste regulamento e se compromete a segui-lo integralmente, não só durante a montagem, realização e desmontagem do evento, como em qualquer tempo ou situação que possa resultar dessa participação.

Agradecemos a colaboração de todos os expositores e nos colocamos a inteira disposição para qualquer esclarecimento

REALIZAÇÃO



PROMOÇÃO



PROMOÇÕES E MONTAGENS DE EVENTOS

CONTATOS: +55 84. 3312-6939 / 84 99950-7931 (whatsapp)

E-MAIL: expofruit@gmail.com.br / secretaria@coexrn.com.br SITE: www.expofruit.com.br

ENDEREÇO: R. Pedro Velho, 155, sala 2 – Santo Antonio, Mossoró/RN– CEP: 59.611-010 – Brasil



COEX - Comitê Executivo de Fruticultura do Rio Grande do Norte

Rua Pedro Velho, 155 – Santo Antonio - CEP: 59.619-185

Mossoró/RN - Brasil - Fone: +55 [84] 3312.6939



(84) 99950.7931 (João Manoel)



expofruit@gmail.com



[@expofruit2025](https://www.instagram.com/expofruit2025)



[facebook.com/expofruit](https://www.facebook.com/expofruit)